



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA Nº 655/2025

De 13 de novembro de 2025

AUTORIZA Licença Maternidade a servidora **Marciene Da Silva Vieira** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- **Autoriza**, Licença Maternidade servidora, **Marciene Da Silva Vieira**, matricula nº **1608**, lotada no cargo de **Professor**, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra – RS, a partir do dia 01/11/2025 à 28/02/2026

Art. 2º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1695 de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se